



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS.

1. Abertura;
2. Leitura de um **Texto Bíblico**;
3. Leitura da **Ordem do dia** da Sessão Ordinária de 01 de dezembro de 2025;
4. Discussão e votação da **Ata nº039/2025** da Sessão Ordinária, do dia 24 de novembro de 2025;
5. Leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2025** que "Altera a Lei nº 1646/2020 de 16 de março de 2020 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do poder legislativo municipal";
6. Leitura do **Projeto de Lei nº 054/2025** que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 44.309,99, vinculado aos recursos da união oriundos da Lei nº 14.399/2022 de 08 de julho de 2022, e dá outras providências";
7. Leitura do **Projeto de Lei nº 055/2025** que "Institui o programa de recuperação fiscal no município de Campos borges – REFIS municipal 2025/2026, e dá outras providências";
8. Leitura do **Pedido de informação nº013** de 25 de novembro de 2025, de autoria do vereador da bancada do PDT;
9. **Requerimentos Verbais** dos (as) Senhores (as) Vereadores (as);
10. Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 053/2025** que "Autoriza o município instituir campanha de arrecadação e valorização da indústria, comércio, agricultura e serviços local, e dá outras providências".

3 Minutos para cada relator (a) explicar sobre o projeto.

5 Minutos para cada vereador (a) manifestar-se sobre o projeto e sobre seu voto.

3 Minutos para cada líder de bancada encaminhar à votação.

11. Espaço destinado à **Tribuna Parlamentar**:

1º - Vereadora: Cristina Soares Moraes.

2º - Vereador: Jorge Batista.

3º - Vereador: Luan da Silva Pereira.

4º - Vereador: Luiz Eduardo Koeppe.

5º - Vereador: Mateus Carvalho Merlin.

6º - Vereador: Paulo Roberto Ritter.

7º - Vereadora: Sandra Regina Soares.

8º - Vereador: Adriano Nogueira.

9º - Vereador: Ivo Tiaraju Borba de Oliveira (Presidente).



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

12. Encerramento.



Ivo Haraju Borba de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal de
Campos Borges/RS

